



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

- Estado de São Paulo -



=LEI COMPLEMENTAR Nº 249 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013=

ALTERA E ESTABELECE A LINHA DIVISÓRIA DO PERÍMETRO URBANO DA SEDE DO MUNICÍPIO DE PALMITAL

**ISMÊNIA MENDES MORAES, PREFEITA
MUNICIPAL DE PALMITAL, ESTADO DE SÃO PAULO,**

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de
Palmital, **APROVOU** e eu **PROMULGO** a seguinte Lei;

Art. 1º Fica alterada a descrição do perímetro urbano da cidade sede do Município de Palmital - SP., passando a ter área correspondente a 7.083.224,40 m² iguais a 708,3224 ha, iguais a 292,6952 alqueires ou 7,0832 km² sendo constituído pelas metragens limites e confrontações a seguir descritas:-

ÁREA 01: 6.581.916,00 m² = 658,1916 ha = 271,98 alqueires

DESCRIÇÃO: Tem seu início no marco 01, localizado na margem direita da estrada que demanda ao distrito de Sussuí (a 30,00 metros a esquerda da Rua das Dálías, Jardim das Flores), subindo paralela a Rua das Dálías com Rumo 20º 42' NE na extensão de 1.055,00 metros até encontrar o marco 02; deflete em ângulo à direita e segue com Rumo 73º 44' SE na extensão de 732,83 metros até encontrar o marco 03, localizado junto a cerca divisória do Loteamento Parque Independência com propriedade de sucessores de Nelo Eduardo Montechesi; deflete à esquerda e segue com Rumo 60º 30' NE na extensão de 183,72 metros, dividindo com propriedades de sucessores de Nelo Eduardo Montechesi e sucessores de Odahir Victor até encontrar o marco 04, localizado no alinhamento da Rua Sete de Setembro, lado ímpar; daí, deflete em ângulo à esquerda e segue pelo alinhamento da Rua Sete de Setembro (lado ímpar), ainda dividindo com sucessores de Odahir Victor até encontrar o marco 05, numa distância de 299,18 metros com Rumo 18º 33' NE; do marco 05, deflete em ângulo à direita e segue, atravessando a Rua Sete de Setembro, com Rumo 86º 39' NE na extensão de 383,45 metros até o marco 06, dividindo com a propriedade do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Palmital e com Odahir Victor Júnior e outros; do marco 06, localizado na margem direita da Água Parada, deflete em ângulo à direita e segue numa distância de 1.336,80 metros acompanhando a referida Água com quem divide até encontrar o marco 07, localizado na divisa do DER – Departamento de Estradas de Rodagem; do marco 07, deflete à direita e segue numa distância de 341,39 metros com Rumo 24º 59' SW, dividindo com DER – Departamento de Estradas de Rodagem até encontrar o marco 08, localizado junto a divisa da propriedade de Carmem Machado Negrão; do marco 08, deflete à direita e segue numa distância de 447,56 metros com Rumo 65º 20' SW, dividindo com propriedade de Carmem Machado Negrão até encontrar o marco 09; deste, deflete à direita e



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

- Estado de São Paulo -



segue numa distância de 510,18 metros com Rumo $69^{\circ} 18'$ SW, dividindo com propriedade de Carmem Machado Negrão até encontrar o marco 10; daí, deflete à esquerda e segue numa distância de 354,61 metros com Rumo $19^{\circ} 58'$ SW, até encontrar o marco 11; deflete à esquerda e segue numa distância de 420,24 metros com Rumo $77^{\circ} 22'$ NE, até encontrar o marco 12, dividindo do marco 10 ao marco 12 com Horto Florestal da Prefeitura Municipal de Palmital; do marco 12, deflete à direita e segue numa distância de 311,33 metros com Rumo $89^{\circ} 56'$ SW, confrontando com propriedade de Carmem Machado Negrão até encontrar o marco 13 na divisa com o DER – Departamento de estradas de Rodagem - SP-375; do marco 13, deflete à direita e segue numa distância de 2.109,54 metros com Rumo $24^{\circ} 48'$ SW, dividindo com DER – Departamento de estradas de Rodagem até encontrar o marco 14; deflete à direita e segue pela margem esquerda da estrada municipal PMT-454 (sentido bairro-centro), numa distância de 950,37 metros com Rumo $59^{\circ} 47'$ NW, até encontrar o marco 15, confrontando com propriedades de Sidnei Brasilino Boso e de Ademar Vetore; do marco 15, deflete à esquerda e segue, numa distância de 366,23 metros com Rumo $22^{\circ} 29'$ SW, até encontrar o marco 16; deflete à direita e segue numa distância de 277,38 metros com Rumo $69^{\circ} 03'$ NW, até encontrar o marco 17, confrontando nestes trechos com a propriedade de Ademar Vetore; do marco 17, deflete à direita e segue numa distância de 216,73 metros com Rumo $22^{\circ} 03'$ NE, até encontrar o marco 18; faz ângulo à esquerda e segue numa distância de 199,06 metros com Rumo $67^{\circ} 11'$ NW, até encontrar o marco 19, confrontando do marco 17 ao 19 com propriedade de Anízio Cândido; do marco 19 deflete à direita e segue numa distância de 310,00 metros com rumo $63^{\circ} 36'$ NW até encontrar o marco 20; deste segue na distância de 423,69 metros com Rumo $58^{\circ} 42'$ NW até encontrar o marco 21, localizado na Estrada que demanda ao Bairro da Espanholada, confrontando do marco 19 ao 21 com Philomeno Leone; do marco 21 deflete à direita e segue numa distância de 848,75 metros com Rumo $51^{\circ} 03'$ NE até encontrar o marco 22, na Rua João Izidoro Leandro; do marco 22, deflete à esquerda e segue acompanhando a Rua João Izidoro Leandro, numa distância de 742,00 metros com Rumo $71^{\circ} 06'$ NW, até encontrar o marco 23, dividindo do marco 21 ao 23 com Fazenda Calil João; deflete à direita e segue numa distância de 183,00 metros com Rumo $21^{\circ} 57'$ NE, até encontrar o marco 24, localizado junto ao portão da Fazenda Oriente na Rua Leonelo Cobianchi; defletindo novamente à direita caminha 184,76 metros com Rumo $29^{\circ} 31'$ NE, até encontrar o marco 25, dividindo com a Fazenda Oriente; do marco 25, deflete à direita e segue numa distância de 340,00 metros com Rumo $45^{\circ} 22'$ NE, dividindo com Fazenda Oriente, até encontrar o marco inicial 01, na Estrada municipal de Sussuí.

ÁREA 02: $211.796,00 \text{ m}^2 = 21,1796 \text{ ha} = 8,7519 \text{ alqueires}$

Matrícula 13.853 com área total de 18,6085 há; matrícula 13.611 com área total de 1,4334 há; e área desmembrada da matrícula 4302, com 1,1377 há, totalizando 21,1796 há, sendo constituídos pelas metragens limites e confrontações a seguir descritas:

DESCRIÇÃO Matrícula 13.853: Inicia-se no marco 0936, de coordenadas N7485372,18 e E581226,16m, cravado a margem direita da Rodovia Raposo Tavares – SP 270, distante 25,00m do seu eixo, sentido Assis / Ourinhos, daí segue com um rumo de $61^{\circ} 06' 20,03''$ SE, confrontando com a Rodovia Raposo Tavares – SP 270, percorrendo uma distancia de 383,24m, até encontrar



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

- Estado de São Paulo -



o marco 0814, daí segue com um rumo de $34^{\circ}43'00,97''$ SW, confrontando com a Estrada Municipal PMT-440, percorrendo uma distancia de 6,65m, até encontrar o marco 0813, daí segue com um rumo de $54^{\circ}42'53,48''$ SW, confrontando com a Estrada Municipal PMT-440, percorrendo uma distancia de 4,48m, até encontrar o marco 0812, daí segue com um rumo de $74^{\circ}19'07,56''$ SW, confrontando com a Estrada Municipal PMT-440, percorrendo uma distancia de 5,66m, até encontrar o marco 0811, daí segue com um rumo de $84^{\circ}24'09,65''$ NW, confrontando com a Estrada Municipal PMT-440, percorrendo uma distancia de 5,54m, até encontrar o marco 0810, daí segue com um rumo de $73^{\circ}39'18,50''$ NW, confrontando com a Estrada Municipal PMT-440, percorrendo uma distancia de 37,63m, até encontrar o marco 0809, daí segue com um rumo de $69^{\circ}46'01,15''$ NW, confrontando com a Estrada Municipal PMT-440, percorrendo uma distancia de 48,58m, até encontrar o marco 0808, daí segue com um rumo de $67^{\circ}14'47,09''$ NW, confrontando com a Estrada Municipal PMT-440, percorrendo uma distancia de 137,11m, até encontrar o marco 0807, daí segue com um rumo de $22^{\circ}46'11,02''$ SW, confrontando com a Estrada Municipal PMT-440, percorrendo uma distancia de 30,00m, até encontrar o marco 0806, daí segue com um rumo de $67^{\circ}14'41,34''$ SE, confrontando com a Estrada Municipal PMT-440, percorrendo uma distancia de 137,77m, até encontrar o marco 0805, daí segue com um rumo de $69^{\circ}46'34,40''$ SE, confrontando com a Estrada Municipal PMT-440, percorrendo uma distancia de 52,27m, até encontrar o marco 0804, daí segue com um rumo de $53^{\circ}22'09,85''$ SE, confrontando com a Estrada Municipal PMT-440, percorrendo uma distancia de 6,70m, até encontrar o marco 0803, daí segue com um rumo de $27^{\circ}25'57,11''$ SE, confrontando com a Estrada Municipal PMT-440, percorrendo uma distancia de 6,79m, até encontrar o marco 0802, daí segue com um rumo de $03^{\circ}00'05,49''$ SE, confrontando com a Estrada Municipal PMT-440, percorrendo uma distancia de 5,35m, até encontrar o marco 0801, daí segue com um rumo de $11^{\circ}22'17,31''$ SW, confrontando com a Estrada Municipal PMT-440, percorrendo uma distancia de 5,48m, até encontrar o marco 0800, daí segue com um rumo de $01^{\circ}15'28,04''$ SW, confrontando com a Estrada Municipal PMT-440, percorrendo uma distancia de 10,02m, até encontrar o marco 0799, daí segue com um rumo de $15^{\circ}11'26,30''$ SE, confrontando com a Estrada Municipal PMT-440, percorrendo uma distancia de 14,81m, até encontrar o marco 0798, daí segue com um rumo de $34^{\circ}53'35,32''$ SE, confrontando com a Estrada Municipal PMT-440, percorrendo uma distancia de 15,19m, até encontrar o marco 0797, daí segue com um rumo de $52^{\circ}37'27,09''$ SE, confrontando com a Estrada Municipal PMT-440, percorrendo uma distancia de 11,78m, até encontrar o marco 0796, daí segue com um rumo de $46^{\circ}20'15,46''$ SE, confrontando com a Estrada Municipal PMT-440, percorrendo uma distancia de 13,93m, até encontrar o marco 0795, daí segue com um rumo de $16^{\circ}20'47,01''$ SE, confrontando com a Estrada Municipal PMT-440, percorrendo uma distancia de 16,49m, até encontrar o marco 0794, daí segue com um rumo de $06^{\circ}43'28,26''$ SW, confrontando com a Estrada Municipal PMT-440, percorrendo uma distancia de 107,18m, até encontrar o marco 0919, cravado a uma distancia de 14,00m do eixo da Estrada Municipal PMT-440, daí segue com um rumo de $77^{\circ}45'28,03''$ NW, confrontando com a Halotek Fadel Industrial Ltda (matricula 4302) e com a Fazenda Santa Helena (matricula 340355 de propriedade do Sr. Irineu



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

- Estado de São Paulo -



Marcondes), percorrendo uma distancia de 898.82m. até encontrar o marco 0920. daí segue com um rumo de $02^{\circ}01'31,78''$ NE, confrontando com Sitio São José (matricula 10379 de propriedade da Sra. Carmen Maria Marques e outros), percorrendo uma distancia de 83.18m. até encontrar o marco 0921. daí segue com um rumo de $85^{\circ}17'58,89''$ SE, confrontando com Fazenda Nova Boa Vista (matricula 19250 e 19251 de propriedade do Sr. Roberto Leão Bitencourt), percorrendo uma distancia de 48.08m. até encontrar o marco 0922. daí segue com um rumo de $78^{\circ}37'18,34''$ SE, confrontando com Fazenda Nova Boa Vista (matricula 19250 e 19251 de propriedade do Sr. Roberto Leão Bitencourt), percorrendo uma distancia de 18.09m. até encontrar o marco 0923. daí segue com um rumo de $71^{\circ}53'52,82''$ SE, confrontando com a Fazenda Nova Boa Vista (matricula 19250 e 19251 de propriedade do Sr. Roberto Leão Bitencourt), percorrendo uma distancia de 94.69m. até encontrar o marco 0924. daí segue com um rumo de $63^{\circ}40'42,29''$ NE, confrontando com a Fazenda Nova Boa Vista (matricula 19250 e 19251 de propriedade do Sr. Roberto Leão Bitencourt), percorrendo uma distancia de 15.79m. até encontrar o marco 0925. daí segue com um rumo de $60^{\circ}17'25,38''$ NE, confrontando com a Fazenda Nova Boa Vista (matricula 19250 e 19251 de propriedade do Sr. Roberto Leão Bitencourt), percorrendo uma distancia de 64.49m. até encontrar o marco 0926. daí segue com um rumo de $64^{\circ}31'46,46''$ NE, confrontando com a Fazenda Nova Boa Vista (matricula 19250 e 19251 de propriedade do Sr. Roberto Leão Bitencourt), percorrendo uma distancia de 24.35m. até encontrar o marco 0927. daí segue com um rumo de $67^{\circ}55'37,66''$ NE, confrontando com a Fazenda Nova Boa Vista (matricula 19250 e 19251 de propriedade do Sr. Roberto Leão Bitencourt), percorrendo uma distancia de 31.75 até encontrar o marco 0928. daí segue com um rumo de $70^{\circ}16'08,71''$ NE, confrontando com a Fazenda Nova Boa Vista (matricula 19250 e 19251 de propriedade do Sr. Roberto Leão Bitencourt), percorrendo uma distancia de 32.99m. até encontrar o marco 0929. daí segue com um rumo de $70^{\circ}27'59,09''$ NE, confrontando com a Fazenda Nova Boa Vista (matricula 19250 e 19251 de propriedade do Sr. Roberto Leão Bitencourt), percorrendo uma distancia de 96.48m. até encontrar o marco 0930. daí segue com um rumo de $68^{\circ}50'47,36''$ NE, confrontando com a Fazenda Nova Boa Vista (matricula 19250 e 19251 de propriedade do Sr. Roberto Leão Bitencourt), percorrendo uma distancia de 24.47m. até encontrar o marco 0931. daí segue com um rumo de $70^{\circ}24'52,60''$ NE, confrontando com a Fazenda Nova Boa Vista (matricula 19250 e 19251 de propriedade do Sr. Roberto Leão Bitencourt), percorrendo uma distancia de 18.58m. até encontrar o marco 0932. daí segue com um rumo de $72^{\circ}32'14,71''$ NE, confrontando com a Fazenda Nova Boa Vista (matricula 19250 e 19251 de propriedade do Sr. Roberto Leão Bitencourt), percorrendo uma distancia de 18.26m. até encontrar o marco 0933. daí segue com um rumo de $63^{\circ}00'53,87''$ NE, confrontando com a Fazenda Nova Boa Vista (matricula 19250 e 19251 de propriedade do Sr. Roberto Leão Bitencourt), percorrendo uma distancia de 11.59m. até encontrar o marco 0394. daí segue com um rumo de $68^{\circ}55'00,99''$ SE, confrontando com a Fazenda Nova Boa Vista (matricula 19250 e 19251 de propriedade do Sr. Roberto Leão Bitencourt), percorrendo uma distancia de 74.06m. até encontrar o marco 0935. daí segue com um rumo de $65^{\circ}35'44,96''$ NE, confrontando com a Fazenda Nova Boa Vista (matricula 19250 e 19251 de propriedade do Sr. Roberto Leão



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

- Estado de São Paulo -



Bitencourt), percorrendo uma distancia de 37,34m. até encontrar o marco 0936. Ponte de partida da presente descrição.

DESCRIÇÃO Matrícula 13.611: Inicia-se no marco 0815, de coordenadas N7484952.03 e E581558.92m, cravado a margem esquerda da Estrada Municipal PMT-440, distante 14,00 do seu eixo, sentido a Palmital, daí segue com um rumo de 22°43'40.52"NW, confrontando com a Fazenda São José (matrícula 6918 / 6673 e 6674 de propriedade do Espólio de Maria Clara Pamplona Pyles), percorrendo uma distancia de 23,66m, até encontrar o marco 0913, daí segue com um rumo de 22°43'40.52"NW, confrontando com a Fazenda São José (matrícula 6918 / 6673 e 6674 de propriedade do Espólio de Maria Clara Pamplona Pyles), percorrendo uma distancia de 208,80m, até encontrar o marco 0914, daí segue com um rumo de 72°02'04.64"SW, confrontando com a Fazenda São José (matrícula 6918 / 6673 e 6674 de propriedade do Espólio de Maria Clara Pamplona Pyles), percorrendo uma distancia de 105,72m, até encontrar o marco 0915, daí segue com um rumo de 72°02'04.64"SW, confrontando com a Fazenda São José (matrícula 6918 / 6673 e 6674 de propriedade do Espólio de Maria Clara Pamplona Pyles), percorrendo uma distancia de 18,03m, até encontrar o marco 0816, daí segue com um rumo de 49°39'39.80"SE, confrontando com a Estrada Municipal PMT-440, distante 14,00m do seu eixo, percorrendo uma distancia de 272,27m, até encontrar o marco 0815. Ponto de part ida da presente descrição.

DESCRIÇÃO Matrícula 4.302- área desmembrada: Inicia-se no marco 0919, de coordenadas N74849962.72 e E581531.23m, cravado a margem direita da Estrada Municipal PMT-440, distante 14,00 do seu eixo, sentido a Palmital, daí segue com um rumo de 06°43'28.26"SW, confrontando com a Estrada Municipal PMT-440, percorrendo uma distancia de 60,00m, até encontrar o marco 0942, daí segue com um rumo de 85°09'01.69"SW, confrontando com a Area remanescente da matricula 4302 (Halotek Fadel Industrial Ltda), percorrendo uma distancia de 185,66m, até encontrar o marco 0940, daí segue com um rumo de 32°43'27.26"NE, confrontando com a Fazenda Santa Helena (matrícula 340355 – de propriedade do Sr. Irineu Marcondes), percorrendo uma distancia de 122,00m, até encontrar o marco 0941, daí segue com um rumo de 77°45'28.03"SE, confrontando com a Halotek Fadel Industrial Ltda (matricula 13.853), percorrendo uma distancia de 129,00m, até encontrar o marco 0919. Ponte de partida da presente descrição.

ÁREA 03: 289.512,40 m² = 28,95124 ha = 11,9633 alqueires

DESCRIÇÃO: Tem seu início no marco 26, localizado na margem direita da Água Parada, junto a divisa do DER (Departamento de Estrada de Rodagem) – SP 375, segue



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

- Estado de São Paulo -

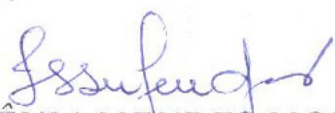


acompanhando a margem direita da Água Parada, com quem confronta numa distância de 600,23 m. até encontrar o marco 27; deste deflete a direita e segue confrontando com a margem esquerda da Água Santo Antônio numa distância de 904,00 m. até encontrar o marco 28; deste deflete a direita e segue numa distância de 444,83 m. com rumo $41^{\circ}21'07''$ NE até encontrar o marco 29; deste segue com rumo $43^{\circ}53'12''$ NE numa distância de 264,82 m. até encontrar o marco inicial 26, confrontando do marco 28 ao 26 com o DER (Departamento de Estrada de Rodagem) – SP 375.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o inteiro teor da Lei Complementar nº 223 de 13 de dezembro de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PALMITAL, em 25 de novembro de 2013.


ISMÊNIA MENDES MORAES
-PREFEITA MUNICIPAL-

Publicado na **DIVISÃO DE**
DOCUMENTAÇÃO E PATRIMÔNIO DA SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL, em 25
de novembro de 2013.


DANILO ALVES PEREIRA
-SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO-